



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - BEBERIBE - CE
Criado pela Lei Municipal de nº 319/90, alterada pelas Leis Municipais nº 411/95, nº 1.116/13 e nº 1.134/14.



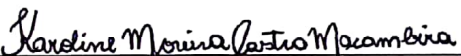
Nº 00.01.11.24

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO/INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BEBERIBE- CE

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Beberibe, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela lei municipal de nº 319/90, autoriza a organização sociedade civil: **IEP – Instituto de Educação Portal**, inscrita no CNPJ Nº 09.557.713/0001-25 a proceder ao serviço/programa de aprendizagem nos termos da Lei 10.097/00.

Esta autorização é válida por 18 (dezoito) meses a partir da data de sua publicação.

Beberibe 04 de novembro de 2024.



Presidente do CMDCA- BE

Casa dos Conselhos- Av. Maria Calado, S/N – Centro – Beberibe/CE
CEP: 62.840-000, CNPJ: 18.171.253/0001-93
Fone/Fax: (85) 3338-1792.
E-mail: cmdcabeberibe@hotmail.com